

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

REQUERIMENTO
(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Francisco Ambrósio do Nascimento para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, da Lei 1.579/52 e do artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Francisco Ambrósio do Nascimento , ex-agente do Serviço Nacional de Informações (SNI), para prestar esclarecimentos e informações à esta CPI.

Justificativa

É de fundamental importância o depoimento do senhor Francisco Ambrósio do Nascimento prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais. Ele é suspeito de ser um dos responsáveis por gravação ilegal de conversas telefônicas, durante a operação Sathiaghara, sob o comando do delegado da Polícia Federal Protógenes Queiroz. Devido aos novos fatos publicados pela revista "Veja" em sua edição de 7 de março de 2009, informando que consta no inquérito policial que os servidores da Agência Brasileira de Inteligência tinham acesso aos documentos de escutas ilegais/clandestinas. Sendo assim solicito aos meus pares apoio na aprovação deste requerimento para que possamos esclarecer os fatos acima mencionados no sentido de colaborar com os trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 10 de Março de 2009

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA